Fls:Nº 01
Proc.Nº 0926/2022

INDICAÇÃO Nº **868/2022**

IND

Dispõe sobre " Inserir nas notificação de multas de trânsitos aplicadas pelo município, o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, **no qual esclarece ao munícipe que nas infrações de natureza leve e média, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos dozes meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa**.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Inserir nas notificação de multas de trânsitos aplicadas pelo município, o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, **no qual esclarece ao munícipe que nas infrações de natureza leve e média, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos dozes meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa**."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 11 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa
Providenciar Conforme pede a propositura
Em 11/04/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem por finalidade, **levar informação aos motoristas sobre seus direitos**.

A impressão do Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, em todas as multas aplicadas no município, **no qual esclarece ao munícipe que nas infrações de natureza leve e média, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos dozes meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa**.

Desta forma o motorista pode comparecer ao **DEMUTRAN** e requerer que seja feita a conversão da infração em advertência com base no Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, **levando para tanto, fotocópia da carteira de motorista e a notificação da multa, e, que em até 30 dias ele deverá receber pelo correio a advertência por escrito livrando-se do pagamento da multa**.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual está revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como com o Chefe do Executivo, na aprovação da presente Propositura.

Nº 055

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-ABR-2022 15:57 001074 1/2